



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-3-2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e seis minutos, reuniu-se, na sala número 301 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores, Jessé Sangalli, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Moisés Maluco do Bem e Pablo Melo. Presente, também, o vereador Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas a Ata da terceira reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da quarta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia 1º de março do corrente ano, nº 017/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 2547/21 – Processo nº 1226/21), ao Veto Total, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa; nº 018/23 (Indicação nº 017/21 – Processo nº 0197/21), de autoria da vereadora Karen Santos; nº 019/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 032/22 – Processo nº 0774/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 020/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 021/22 – Processo nº 0597/22), de autoria do vereador Pablo Melo; nº 021/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 066/22 – Processo nº 0129/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 022/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/22 – Processo nº 0361/22), ambos de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem; no dia 07 de março do corrente ano, nº 023/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 – Processo nº 0024/22), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem; e no dia 09 de março do corrente ano, nº 024/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0495/21 – Processo nº 1123/21), de autoria da vereadora Karen Santos. Em continuidade, a Senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da regularização fundiária da Comunidade Ventos do Norte. Registrou, na sequência, a presença dos senhores Edegar Fernando Guimarães, representante da Comunidade Ventos do Norte; Noelli Alves de Oliveira Bastos, moradora da Comunidade Ventos do Norte; Laura Machado, líder comunitária; e Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre. Em prosseguimento, a senhora Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Edegar Fernando Guimarães explicou que a principal luta da comunidade é a regularização fundiária e que a área é habitada desde 2013 e hoje abriga por volta de cem famílias que buscam estabilidade e segurança de moradia para poder investir em suas casas com tranquilidade. A senhora Noelli Alves de Oliveira Bastos ressaltou que no início da ocupação a praça era tomada por mato e carros abandonados, e que a mesma foi mantida e revitalizada, contando, inclusive, com uma horta comunitária; no entanto, registrou que ainda há necessidade de inúmeras melhorias no local. O vereador Ramiro Rosário ressaltou que, em áreas de moradia já estabelecidas há mais de dez anos, as pessoas não irão sair dali, e o poder público precisa responder com regularização, até para poder instalar infraestrutura no local. Afirmou que o Executivo sinalizou a intenção de realizar a desafetação da área, que é listada pelo município como uma área de praça. A senhora Laura Machado revelou que a comunidade vive uma inconstância, pois não possui título de propriedade, relatou também as tentativas de obter a regularização da área e disse que, por orientação do Executivo Municipal, os moradores buscaram a CUTHAB para realizar a mediação do processo. O senhor Roberto Silva da Rocha, esclareceu que ainda não existe um processo judicial de reintegração de posse da área e que a PGM está analisando as possibilidades jurídicas para a regularização. Destacou que a desafetação só pode ser realizada a partir do envio de um projeto de lei do Executivo para a Câmara. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Marcelo Sgarbossa e Moisés Maluco do Bem. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: buscar informações para averiguar se a Comunidade Ventos do Norte poderia se enquadrar na Lei da REURB (Regularização Fundiária Urbana); solicitação para que seja realizada audiência pública; e a realização de uma reunião da CUTHAB dentro da comunidade para buscar encaminhar o projeto de lei do Executivo para a desafetação da área. Às onze horas e onze minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente desta Comissão, vereadora Karen Santos.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 20/03/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

